

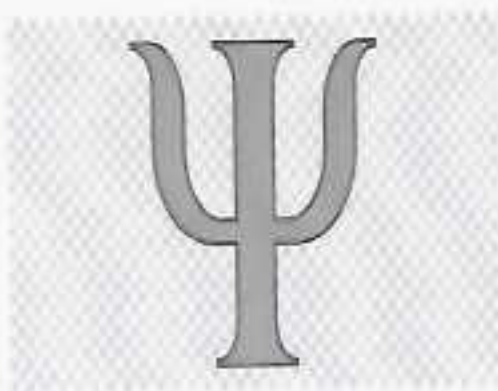


INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS
(DCESH)**

**RELATÓRIO DA AUTO-AVALIAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA DA
EDUCAÇÃO**



Elaborado por:

Mestre, Oneisis Ramirez Delgado (Coordenadora da Comissão)

Mestre, Maria del Carmen Ladrón de Guevara (Docente)

Licenciado Faustino Domingos Francisco (Docente)

Licenciada, Laurinda Muhongo (PTA)

Katson Lisboa Simões Jorge (Estudante)

Porto Amboim aos 12 de Julho de 2026



Sumário

Introdução	4
Indicador 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	5
1.1 <i>Missão do ISUP</i>	5
1.2 <i>Missão do Curso de Psicologia da Educação</i>	5
1.3 <i>Visão do ISUP</i>	5
1.4 <i>Visão do Curso de Psicologia da Educação</i>	6
1.5 <i>Objectivo Geral do Curso</i>	6
1.6 <i>Objectivos Específicos do Curso</i>	6
1.7 <i>Perfil de Entrada do Curso</i>	7
1.8 <i>Perfil de Saída do Curso</i>	7
1.8.1 <i>Forças</i>	7
Indicador 2: Gestão	8
2.1 <i>Forças</i>	8
2.2 <i>Fraquezas</i>	9
2.3 <i>Plano de Acções de Melhoria</i>	9
Indicador 3: Currículo	9
3.1 <i>Forças</i>	9
3.2 <i>Plano de Acções de Melhoria</i>	10
Indicador 4: Corpo Docente	10
4.1 <i>Forças</i>	10
4.2 <i>Plano de Acções de Melhoria</i>	10
Indicador 5: Corpo Discente	10
5.1 <i>Forças</i>	10
Indicador 6: Pessoal Técnico e Administrativo	11
6.1 <i>Forças</i>	11
6.2 <i>Fraquezas</i>	11
6.3 <i>Plano de Acções de Melhoria</i>	12
7.1 <i>Forças</i>	12
7.2 <i>Fraquezas</i>	13
7.3 <i>Plano de Acções de Melhoria</i>	13
Indicador 8: Extensão	13
8.1 <i>Forças</i>	13
Indicador 9: Intercâmbio	14
9.1 <i>Forças</i>	14
9.2 <i>Fraquezas</i>	14
9.3 <i>Plano de Acções de Melhoria</i>	14
Indicador 10: Infra-Estrutura	14
10.1 <i>Forças</i>	14
10.2 <i>Fraquezas</i>	15
10.3 <i>Plano de Acções de Melhoria</i>	15
Indicador 11: Cumprimento da Legislação em Vigor	15
11.1 <i>Forças</i>	15

<i>11.2 Fraquezas</i>	15
<i>11.3 Plano de Acções de Melhoria</i>	16
Conclusão	17

Introdução

O Curso de Licenciatura em Psicologia da Educação do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim procura assegurar um processo de ensino e aprendizagem de qualidade, capaz de responder às exigências do presente e do futuro, buscando associar a formação humana à formação intelectual e técnica. A ética profissional constitui um dos eixos fundamentais deste curso, devendo estar presente em todos os espaços que contribuem para a formação do psicólogo da educação.

As unidades curriculares básicas conferem ao curso a sua dimensão global e sustentam as unidades curriculares do segundo ciclo, consideradas específicas (nucleares) ou profissionalizantes (complementares). Neste sentido, o curso tem por objectivo capacitar futuros profissionais para actuarem em escolas dos diferentes níveis de ensino, incluindo o ensino superior, no exercício da docência, no atendimento psicológico educacional e no aconselhamento profissional.

Capacita, ainda, para actuar na elaboração, execução e acompanhamento de projectos vinculados a organizações governamentais e não-governamentais, bem como na avaliação, acompanhamento e reorganização de práticas profissionais em empresas, entre outras atribuições que a área permite.

O perfil do Psicólogo da Educação implica investigar, avaliar e intervir, de forma preventiva e/ou terapêutica, nos níveis individual, grupal e institucional, com base num enfoque teórico específico, considerando o contexto em que se situam os conflitos, os limites e as possibilidades de intervenção.

Na prossecução deste objectivo, e para compreender a viabilidade e a pertinência da implementação do curso, procedeu-se à análise de alguns indicadores disponíveis relativos à população da província, ao número de alunos inseridos no sistema educativo e às inovações implementadas no âmbito da Reforma Educativa, que antecedem o ciclo de formação superior, mas que igualmente importa acompanhar, de modo a identificar os cursos que melhor respondem às necessidades da população.

O Regulamento Interno do Curso, bem como o Plano Curricular, incorporam o objecto e os objectivos a prosseguir, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do ISUP. O Regulamento Interno do ISUP, que se anexa, assim como o Regulamento Interno do Curso e os planos analíticos de cada unidade curricular, dispõem sobre a organização do curso, em consonância com o Calendário Académico correspondente.

O presente relatório visa apresentar o processo de auto-avaliação do Curso de Psicologia da Educação, conduzido pela Subcomissão de Auto-Avaliação do Curso (Sub-CAA), no âmbito do Decreto Presidencial n.º 203/18, de 30 de Agosto, que aprova o Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior (RJAAQIES), bem como do Decreto Executivo n.º 108/20, de 9 de Março, que regulamenta o respectivo processo.

O Curso de Psicologia da Educação foi avaliado no ano lectivo 2023–2024, tendo obtido uma classificação entre 60% e 79%, correspondente ao nível Satisfatório com Muitas Reservas.

Apresenta-se, de seguida, a auto-avaliação do curso, organizada por indicadores, evidenciando as respectivas forças, fraquezas e planos de acções de melhoria.

Indicador 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

1.1 Missão do ISUP

Ser uma Instituição de Ensino Superior que, na perspectiva do ensino e aprendizagem, da investigação científica, da extensão e da gestão dos processos, esteja alinhada com a realidade do país e com as exigências dos diferentes cenários, nacionais e internacionais, com os seus cursos acreditados nas áreas das Ciências das Engenharias e Tecnologias, Ciências da Saúde, Ciências Económicas, Sociais e Humanas e Ciências da Educação, contribuindo para a formação de profissionais altamente qualificados e para o progresso científico, tecnológico, cultural e socioeconómico da República de Angola.

1.2 Missão do Curso de Psicologia da Educação

Ser um curso acreditado, enquanto espaço de produção e transferência de conhecimentos, desenvolvendo actividades de ensino, investigação e extensão através de práticas pedagógicas inovadoras, ao lado dos estudantes e com respeito pela diversidade dos seus interesses e necessidades, contribuindo para o progresso científico, tecnológico, cultural e socioeconómico do Município de Porto Amboim, da província do Cuanza Sul e da República de Angola, mediante a formação de profissionais qualificados nas Ciências da Educação e o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências dos seus graduados.

1.3 Visão do ISUP

Nos próximos 10 anos, constituir-se como uma instituição acreditada e de referência no país, criando infra-estruturas que permitam ampliar e expandir a sua

actuação, aumentar a oferta formativa em número de estudantes e cursos nas áreas das Engenharias e Tecnologias, Ciências da Saúde e Ciências Económicas, Sociais e Humanas, desenvolvendo continuamente acções voltadas para a criação de um Centro de Investigação e de uma plataforma de Ensino a Distância e Semi-Presencial, aperfeiçoando permanentemente as actividades de ensino, investigação, extensão e gestão, de modo a consolidar o ISUP como uma instituição de excelência.

1.4 Visão do Curso de Psicologia da Educação

O Curso de Psicologia da Educação visa, nos próximos 10 anos, criar condições para a implementação do Ensino a Distância e Semi-Presencial, desenvolver cursos de Pós-Graduação, criar um Centro de Investigação e aperfeiçoar as actividades de extensão, de forma a alcançar um nível superior de acreditação e elevar o seu desempenho na província e em Angola.

1.5 Objectivo Geral do Curso

Proporcionar conhecimentos, competências e atitudes no domínio da Psicologia da Educação, pautados por valores éticos e morais, que permitam aos estudantes exercer, com elevado nível de competência, eficiência e eficácia, as diferentes funções previstas no seu perfil profissional, respondendo aos pilares da educação e aos desafios da realidade local, nacional e internacional.

1.6 Objectivos Específicos do Curso

- ❖ Enquadrar histórica e epistemologicamente as bases do comportamento humano;
- ❖ Descrever os fundamentos biológicos do comportamento humano e os respectivos processos de avaliação;
- ❖ Identificar e delimitar as principais etapas do processo metodológico, salvaguardando as perspectivas técnica, científica e ética da investigação nas Ciências Sociais e Humanas;
- ❖ Explicar os processos cognitivos, afectivos e volitivos da personalidade e o respectivo funcionamento;
- ❖ Reconhecer e aplicar as teorias e os modelos da aprendizagem ao contexto educacional;
- ❖ Descrever as bases e regularidades do desenvolvimento humano ao longo do ciclo de vida;

- ❖ Actuar de acordo com a concepção científica do mundo na compreensão dos processos psicológicos e comportamentais, demonstrando habilidades e conhecimentos compatíveis com o perfil do futuro profissional;

- ❖ Empregar as diferentes teorias psicológicas que fundamentam o processo de aprendizagem na sua relação com o comportamento humano e a personalidade;

- ❖ Promover a aquisição e a compreensão de conhecimentos sobre as diversas fases do desenvolvimento humano;

- ❖ Conhecer fundamentos teórico-práticos da Psicologia da Educação, identificando possíveis alterações do foro psíquico;

- ❖ Aplicar conhecimentos psicológicos e pedagógicos na orientação dos educandos nas vertentes escolares, educacional e vocacional;

- ❖ Diagnosticar e interpretar problemas envolvidos no processo de aprendizagem;

- ❖ Caracterizar as diferentes Necessidades Educativas Especiais, promovendo a reflexão sobre instrumentos de avaliação;

- ❖ Demonstrar habilidades na prática profissional relacionada com a orientação vocacional, realizando registos de observação e intervenção, construindo e aplicando materiais psicopedagógicos, bem como planificando e executando intervenções de forma flexível e adequada à realidade.

1.7 Perfil de Entrada do Curso

Tendo em consideração os pressupostos que regulam o acesso aos cursos de formação de professores:

- ❖ Idade mínima de 18 anos;

- ❖ Obtenção da classificação mínima de 10 valores no exame de acesso;

- ❖ Ser submetido a exame escrito presencial.

1.8 Perfil de Saída do Curso

- ❖ Exercer actividades de docência e investigação;

- ❖ Prestar apoio em serviços de psicologia escolar, apoio psicopedagógico e orientação vocacional;

- ❖ Intervir em instituições escolares, creches e jardins-de-infância, apoiando crianças com Necessidades Educativas Especiais;

- ❖ Intervir em programas de desenvolvimento social, promoção da saúde e educação/formação parental e comunitária.

1.8.1 Forças

- ❖ A missão expressa claramente as intenções do curso, encontra-se divulgada na página web, em vitrinas e noutros locais públicos, articulando-se com as estratégias de desenvolvimento do sector;

- ❖ O curso encontra-se alinhado com o estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

- ❖ Os objectivos gerais estão claramente definidos, são relevantes e articulam-se com a missão do curso;
- ❖ Existe uma estrutura organizacional adequada para a gestão e funcionamento do curso;
- ❖ A comunidade académica conhece a missão, bem como os perfis de entrada e de saída do curso.

Indicador 2: Gestão

2.1. Forças

- ❖ Existe um currículo definido e aprovado pelo Conselho Científico e pelo Conselho Pedagógico;
- ❖ Os métodos de ensino definidos são aplicados e avaliados através do controlo das aulas ministradas pelos docentes e dos inquéritos aplicados ao corpo discente, como parte integrante do processo de auto-avaliação do curso;
- ❖ Existe um Projecto Pedagógico do Curso (PPC) aprovado, elaborado com base numa participação democrática, inclusiva e transparente;
- ❖ A estrutura organizacional do curso encontra-se alinhada com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), tendo sido aprovada pelo Conselho Científico e pelo Conselho Pedagógico, sendo do conhecimento de toda a comunidade académica;
- ❖ O curso dispõe de planos orçamentais legalmente aprovados e válidos para a sua execução;
- ❖ Existem protocolos de cooperação com instituições nacionais, nomeadamente: Escola Privada Raios do Sol, Administração Municipal de Porto Amboim, Direcções Municipal e Provincial da Educação, Lar da Terceira Idade, Direcção Municipal da Saúde Pública, Escola Técnica de Enfermagem «Arca Sagrada», AngoSAP e o ISCED do Sumbe, que possibilitam a partilha de conhecimentos e contribuem para o cumprimento do currículo do curso;
- ❖ Existe um protocolo de cooperação internacional com o Instituto de Ciências Pedagógicas «Enrique José Varona», da República de Cuba;
- ❖ As políticas nacionais de promoção da igualdade e equidade de género, em conformidade com o Decreto Presidencial n.º 222/13, encontram-se divulgadas na página web da instituição, nos grupos de WhatsApp, nas actas das reuniões de divulgação, nas salas de aula, no Conselho Científico, no Conselho Pedagógico, nas reuniões de docentes e no Projecto Pedagógico do Curso;
- ❖ Estão claramente definidas as funções e responsabilidades do pessoal dirigente, docente e técnico-administrativo, em conformidade com os Estatutos e Regulamentos da instituição;
- ❖ Existe um sistema de avaliação de desempenho do pessoal docente e do pessoal técnico-administrativo (PTA), bem como um plano de formação ajustado às necessidades institucionais, em conformidade com o Decreto Presidencial n.º 121/20;

❖ Existe uma Comissão de Auto-Avaliação do Curso e uma estratégia de gestão da qualidade que assegura a participação activa dos estudantes no processo de melhoria contínua.

2.2 Fraquezas

❖ Inexistência de fontes de financiamento internacional que reforcem a cooperação académica, promovam a partilha de conhecimentos e contribuam para o cumprimento do currículo do curso.

2.3 Plano de Acções de Melhoria

❖ Identificar e estabelecer parcerias com organismos nacionais e internacionais, visando a obtenção de fontes de financiamento que fortaleçam a cooperação académica, promovam a mobilidade e a partilha de conhecimentos e assegurem a melhoria da qualidade do currículo, tendo em consideração a diversidade do corpo docente do curso (cubanos, portugueses e angolanos).

Indicador 3: Currículo

3.1 Forças

❖ Existe um currículo definido e aprovado por deliberação do Conselho Científico, em reunião realizada a 13 de Setembro de 2014, tendo sido posteriormente confirmado pelo mesmo órgão na reunião de 7 de Setembro de 2015;

❖ Existe correspondência entre os conteúdos curriculares e as diferentes etapas do curso, em conformidade com a duração estabelecida no quadro curricular da Instituição;

❖ O currículo do Curso de Licenciatura em Psicologia da Educação reúne condições para assegurar uma formação de qualidade aos profissionais do Sector da Educação;

❖ Existe uma distribuição equilibrada de créditos entre as disciplinas nucleares, complementares e opcionais, em conformidade com o disposto no Decreto Presidencial n.º 193/18, nomeadamente nos artigos 17.º, 18.º, 27.º e 29.º;

❖ Os conteúdos programáticos encontram-se alinhados com os objectivos do curso e as diferentes unidades curriculares dispõem de bibliografia principal actualizada;

❖ Existe um processo periódico de avaliação, revisão e reajustamento da estrutura e dos conteúdos curriculares, com base nos resultados dos processos de consulta à sociedade e aos empregadores, no âmbito do desenvolvimento curricular;

❖ Existem evidências dos instrumentos de avaliação dos estudantes, cujos resultados se encontram devidamente registados nas pautas físicas e no Sistema Integrado de Gestão Académica (SIGA);

❖ Existe um programa informatizado para a detecção de plágio e de outras formas de fraude académica;

❖ O plano de estudos contempla a realização de estágios curriculares e existem protocolos de cooperação com as entidades municipais e provinciais do sector da educação, dispondo de recursos próprios para garantir a sua implementação, acompanhamento e controlo.

3.2 Plano de Acções de Melhoria

❖ Continuar a desenvolver e consolidar o repositório virtual de aprendizagem, integrando bibliografias, trabalhos de investigação, Trabalhos de Fim de Curso (TFC) e outros recursos científicos, de modo a fortalecer as competências em investigação científica, extensão universitária e práticas profissionais.

Indicador 4: Corpo Docente

4.1 Forças

❖ O curso conta com docentes qualificados, comprovados pelos respectivos certificados de habilitações académicas e de formação psicopedagógica, constantes dos processos individuais arquivados no Departamento de Recursos Humanos;

❖ O rácio docente/estudante nas aulas práticas encontram-se em conformidade com os parâmetros estabelecidos para as Ciências Sociais e Humanas;

❖ Cinquenta por cento dos docentes em regime de tempo integral possuem o grau académico de Mestre;

❖ São cumpridos os procedimentos institucionais de recrutamento e selecção do corpo docente em regime de tempo integral, em conformidade com a legislação e os regulamentos internos em vigor.

4.2 Plano de Acções de Melhoria

❖ Dar continuidade ao acompanhamento e à actualização dos planos de formação académica do corpo docente, de modo a assegurar o cumprimento das políticas e dos procedimentos de promoção, progressão e desenvolvimento da carreira docente.

Indicador 5: Corpo Discente

5.1 Forças

❖ O curso dispõe de um Sistema Integrado de Gestão Académica (SIGA), que garante a existência de informação relativa à procura social, admissão, equidade, acesso aos recursos, retenção, progressão, desistência, participação dos estudantes na vida académica e apoio social;

❖ O Projecto Pedagógico do Curso (PPC) contempla políticas de admissão que asseguram a igualdade e a equidade de género, bem como processos de selecção e ingresso dos estudantes pautados pelos princípios da transparência e da legalidade;

❖ Existe uma comissão e um gabinete de apoio ao estudante, responsáveis pela prestação de serviços de aconselhamento e acompanhamento nas dimensões pessoal, psicológica, académica, social, de saúde e, quando necessário, financeira;

❖ O curso conta com um sistema de atribuição de tutores e horários de atendimento, garantindo o acompanhamento académico e psicopedagógico dos estudantes;

❖ Os estudantes integram a Comissão de Auto-Avaliação do Curso, participando activamente nos processos de garantia e melhoria contínua da qualidade;

❖ Os resultados dos inquéritos aplicados aos estudantes são analisados e utilizados como instrumentos de apoio à tomada de decisões e ao aperfeiçoamento contínuo da qualidade do curso.

Indicador 6: Pessoal Técnico e Administrativo

6.1 Forças

❖ O pessoal técnico e administrativo contratado encontra-se qualificado para o desempenho das respectivas funções nos diferentes sectores essenciais da instituição, nomeadamente biblioteca, laboratórios, serviços de limpeza, segurança, apoio académico, entre outros, evidenciando uma gestão eficiente dos recursos humanos;

❖ Existem procedimentos devidamente estabelecidos para o recrutamento, selecção, formação, avaliação do desempenho e progressão na carreira do Pessoal Técnico e Administrativo (PTA);

❖ São assegurados o cumprimento dos direitos, das normas e das condições de higiene, saúde e segurança no trabalho do Pessoal Técnico e Administrativo, em conformidade com a legislação e os regulamentos institucionais em vigor.

6.2 Fraquezas

❖ O Pessoal Técnico e Administrativo não se encontra especificamente afecto ao Curso de Psicologia da Educação, prestando apoio de forma transversal aos diferentes cursos da instituição.

6.3 Plano de Acções de Melhoria

❖ Solicitar ao Departamento de Recursos Humanos o recrutamento e a afectação de Pessoal Técnico e Administrativo ao Curso de Psicologia da Educação, de acordo com as necessidades identificadas e os recursos institucionais disponíveis.

Indicador 7: Investigação

7.1 Forças

❖ O curso definiu linhas de investigação que orientam a elaboração dos Trabalhos de Fim de Curso (TFC);

❖ O curso tem participado em eventos científicos, desenvolvido projectos de intervenção comunitária e promovido regularmente jornadas científico-pedagógicas integradas na programação do Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas (DCESH);

❖ São elaborados relatórios de investigação, artigos científicos e Trabalhos de Fim de Curso, que constituem evidências da implementação das políticas institucionais de investigação;

❖ Existem instrumentos de monitorização e avaliação das actividades de investigação desenvolvidas pelos docentes e investigadores, através da avaliação do desempenho, de sessões científicas e do acompanhamento dos projectos em execução;

❖ São realizadas jornadas científicas, congressos, sessões de pré-leitura de Trabalhos de Fim de Curso, bem como produzidas actas, registos fotográficos, vídeos e relatórios, que constituem evidências da monitorização e avaliação das actividades de investigação desenvolvidas pelos estudantes;

❖ O curso dispõe de um Gabinete Psicopedagógico, dotado de recursos que apoiam o desenvolvimento das actividades de investigação científica e de extensão universitária;

❖ Os resultados das investigações são divulgados por meio de palestras, seminários, jornadas científicas e outras actividades de difusão científica.

7.2 Fraquezas

- ❖ Número insuficiente de publicações científicas do corpo docente e dos investigadores em revistas científicas nacionais e internacionais, nos últimos três anos;
- ❖ Insuficiência de financiamento específico para o desenvolvimento das actividades de investigação científica.

7.3 Plano de Acções de Melhoria

- ❖ Reforçar o acompanhamento dos planos individuais de trabalho do corpo docente e dos investigadores, com vista ao aumento da produção científica e da publicação de artigos em revistas científicas nacionais e internacionais;
- ❖ Criar um fundo institucional destinado ao financiamento das actividades de investigação científica;
- ❖ Elaborar e submeter projectos de investigação a programas e entidades financiadoras, visando a captação de recursos para o desenvolvimento da investigação científica;
- ❖ Identificar e estabelecer parcerias com organismos nacionais e internacionais que possibilitem o financiamento das actividades de investigação científica e de extensão universitária.

Indicador 8: Extensão

8.1 Forças

- ❖ O curso mantém protocolos de cooperação institucional com o Gabinete Provincial da Educação, a Direcção Municipal da Educação, o Magistério Primário, o Lar da Terceira Idade e a comunidade da Cauila, contribuindo para o fortalecimento das actividades de extensão universitária;
- ❖ O curso possui convénios de cooperação com instituições internacionais, promovendo o intercâmbio de experiências e o fortalecimento das actividades académicas, científicas e de extensão;
- ❖ Existem evidências da realização de actividades de extensão junto das comunidades, com a participação activa de estudantes e docentes;
- ❖ Existe um plano de actividades de extensão, elaborado em conformidade com o Plano Geral de Actividades do Departamento, assegurando a organização, execução, monitorização e avaliação das acções de extensão universitária.

Indicador 9: Intercâmbio

9.1 Forças

❖ O curso conta com docentes estrangeiros afectos ao protocolo de cooperação estabelecido com o Instituto de Ciências Pedagógicas «Enrique José Varona», da República de Cuba;

❖ O curso possui docentes nacionais que desenvolvem actividades de docência e colaboração académica no estrangeiro, contribuindo para a internacionalização da instituição;

❖ Existem parcerias que promovem a investigação científica, a mobilidade académica e o intercâmbio de docentes e investigadores.

9.2 Fraquezas

❖ Inexistência de estudantes estrangeiros matriculados no curso, bem como de estudantes nacionais integrados em programas internacionais de mobilidade académica.

9.3 Plano de Acções de Melhoria

❖ Criar um fundo institucional destinado à concessão de bolsas de estudo e ao apoio à mobilidade académica, com vista à captação de estudantes estrangeiros e ao incentivo da participação de estudantes nacionais em programas internacionais de intercâmbio.

Indicador 10: Infra-Estrutura

10.1 Forças

❖ O curso dispõe de infra-estruturas adequadas ao desenvolvimento das actividades de ensino, investigação e extensão, compatíveis com o número de estudantes e de Pessoal Técnico e Administrativo (PTA). As salas de aula, laboratórios e demais espaços encontram-se devidamente equipados e oferecem condições apropriadas para a realização das actividades académicas e práticas;

❖ A biblioteca encontra-se devidamente equipada, organizada e preparada para apoiar as actividades de ensino, investigação e aprendizagem;

❖ As instalações sanitárias apresentam condições adequadas de higiene, limpeza e funcionalidade, encontrando-se devidamente diferenciadas para utilização pelos docentes, estudantes e Pessoal Técnico e Administrativo (PTA).

10.2 Fraquezas

❖ A ligação à Internet na biblioteca é insuficiente, limitando o acesso dos docentes e estudantes às bases de dados, bibliografias e demais recursos científicos digitais.

10.3 Plano de Acções de Melhoria

❖ Reforçar e actualizar o acervo bibliográfico das diferentes unidades curriculares do curso, bem como melhorar a conectividade à Internet na biblioteca, de modo a garantir aos docentes, estudantes e Pessoal Técnico e Administrativo (PTA) um acesso mais eficiente à informação científica e aos recursos de apoio ao ensino, à investigação e à aprendizagem.

Indicador 11: Cumprimento da Legislação em Vigor

11.1 Forças

❖ O Projecto Pedagógico do Curso encontra-se sustentado em processos e procedimentos credíveis, legalmente instituídos e rigorosamente aprovados, em conformidade com o disposto nos Decretos Presidenciais n.os 193/18 e 5/19. O curso dispõe de Missão, Visão, Perfil de Entrada, Perfil de Saída e Objectivos Gerais articulados com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

❖ A comunidade académica é regularmente informada sobre a regulamentação e o funcionamento do curso através da página web do ISUP, dos grupos institucionais de WhatsApp, das actas das reuniões e de outros meios oficiais de divulgação;

❖ A avaliação do grau de implementação da legislação aplicável ao curso é realizada através de inquéritos, relatórios semestrais de estágio, documentação académica, regulamentos institucionais e outros instrumentos de monitorização e avaliação, envolvendo a comunidade académica no processo de garantia da qualidade.

11.2 Fraquezas

❖ Não foram identificadas fraquezas relevantes relativamente ao cumprimento da legislação em vigor, mantendo-se, contudo, a necessidade de actualização permanente dos normativos institucionais e legais aplicáveis ao funcionamento do curso.

11.3 Plano de Acções de Melhoria

❖ Assegurar a monitorização contínua do cumprimento da legislação aplicável ao Ensino Superior, promovendo a actualização permanente dos regulamentos institucionais, do Projecto Pedagógico do Curso e dos demais documentos orientadores, em conformidade com as alterações legais e regulamentares emitidas pelos órgãos competentes.

Conclusão

❖ O presente Relatório de Auto-Avaliação permitiu efectuar uma análise crítica, sistemática e participativa do Curso de Licenciatura em Psicologia da Educação do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, tomando como referência os indicadores estabelecidos no Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior e os instrumentos definidos pelo Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES).

❖ Os resultados da auto-avaliação evidenciam que o curso dispõe de bases institucionais, académicas e organizacionais sólidas para o desenvolvimento das suas actividades de ensino, investigação científica, extensão universitária e gestão académica. Verifica-se que a missão, a visão, os objectivos, os perfis de entrada e de saída, bem como a organização curricular, encontram-se alinhados com o Plano de Desenvolvimento Institucional do ISUP e com a legislação em vigor, contribuindo para a formação de profissionais qualificados na área da Psicologia da Educação.

❖ A avaliação permitiu igualmente constatar a existência de um corpo docente qualificado, de um currículo estruturado, de mecanismos de gestão académica, de políticas de acompanhamento aos estudantes, de actividades de investigação e de extensão, bem como de uma cultura institucional orientada para a melhoria contínua da qualidade. Destaca-se, ainda, a existência de parcerias nacionais e internacionais que reforçam as actividades académicas, científicas e de intervenção comunitária desenvolvidas pelo curso.

❖ Não obstante os avanços alcançados, foram identificadas algumas fragilidades que merecem especial atenção, nomeadamente a necessidade de ampliar as fontes de financiamento para a investigação científica, fortalecer a internacionalização do curso, aumentar a produção científica do corpo docente, melhorar o acesso aos recursos bibliográficos e tecnológicos e reforçar a afectação de pessoal técnico e administrativo às necessidades específicas do curso.

❖ Neste contexto, os planos de acções de melhoria propostos constituem instrumentos estratégicos para consolidar os pontos fortes identificados, minimizar as fragilidades existentes e promover uma cultura permanente de avaliação, monitorização e aperfeiçoamento institucional, em conformidade com os princípios da qualidade no Ensino Superior.

❖ Conclui-se, assim, que o Curso de Licenciatura em Psicologia da Educação apresenta condições favoráveis para continuar o seu processo de desenvolvimento académico e institucional, devendo prosseguir com a implementação das medidas de melhoria identificadas, de forma a elevar progressivamente os seus padrões de qualidade e a alcançar níveis superiores de desempenho, reconhecimento e acreditação, contribuindo para a formação de profissionais competentes, ética e cientificamente preparados para responder aos desafios do sistema educativo e do desenvolvimento sustentável de Angola.



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº141- I Série, de 24 de Julho)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS (DCESH)

CURSO DE LICENCIATURA EM PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

PLANO DE MELHORIA DO CURSO (2025–2026)

(Avaliação e Redesenho das Acções)

Documento elaborado em conformidade com o Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior (RJAAQIES), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 203/18, de 30 de Agosto, e com os instrumentos de avaliação do Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES).

PORTO AMBOIM, JANEIRO DE 2026

0. Introdução

O presente Plano de Melhoria do Curso de Licenciatura em Psicologia da Educação resulta do processo de auto-avaliação institucional realizado no âmbito da implementação do Sistema Nacional de Avaliação e Acreditação da Qualidade do Ensino Superior, constituindo um instrumento de planeamento estratégico destinado a consolidar os pontos fortes identificados, corrigir as fragilidades constatadas e promover a melhoria contínua da qualidade académica, científica, pedagógica e administrativa do curso.

O plano foi elaborado com base nos resultados do Relatório de Auto-Avaliação do Curso, observando os onze indicadores de qualidade definidos pelo Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES), bem como as orientações constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim (ISUP).

As acções aqui previstas procuram responder às recomendações formuladas durante o processo de auto-avaliação, estabelecendo responsabilidades, participantes e períodos de execução claramente definidos, permitindo o acompanhamento sistemático do seu grau de implementação e dos resultados alcançados.

A implementação deste Plano de Melhoria constitui um compromisso institucional da Presidência do ISUP, do Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas (DCESH), da Coordenação do Curso de Licenciatura em Psicologia da Educação, dos docentes, estudantes, Pessoal Técnico e Administrativo (PTA) e demais parceiros institucionais, visando elevar continuamente os padrões de qualidade do curso e contribuir para o fortalecimento da cultura de avaliação e melhoria contínua da Instituição.

1. Objectivo Geral

Implementar um conjunto integrado de acções estratégicas destinadas ao fortalecimento da qualidade do Curso de Licenciatura em Psicologia da Educação, assegurando a melhoria contínua dos processos de ensino, investigação científica, extensão universitária, gestão académica e cumprimento da legislação aplicável, em conformidade com os referenciais de qualidade definidos pelo INAAREES.

2. Objectivos Específicos

- Consolidar a implementação da missão, visão e objectivos estratégicos do curso.
- Fortalecer os mecanismos de gestão académica e da garantia da qualidade.

- Promover a actualización permanente do currículo, en conformidade com as exigências científicas, profesionais e sociais.
- Reforzar a cualificación, capacitación e desenvolvemento profesional do corpo docente e do PESSOAL TÉCNICO e Administrativo.
- Melhorar os mecanismos de apoio académico, psicopedagógico e social aos estudantes.
- Incrementar a investigación científica, a produción académica e a publicación de artigos científicos.
- Intensificar as actividades de extensión universitaria e de intervención comunitaria.
- Reforzar os programas de cooperación institucional, intercambio e internacionalización.
- Melhorar continuamente as infra-estruturas físicas, tecnológicas e bibliográficas de apoio ao ensino e á investigación.
- Assegurar o cumprimento permanente da legislação aplicável ao Ensino Superior e das normas institucionais.

3. Metodologia de Implementación

A execución do presente Plano de Melhoria será coordinada polo Departamento de Gestión da Qualidade, en articulación com a Presidencia do ISUP, o Departamento de Ciencias Económicas, Sociales e Humanas, a Coordinación do Curso, os Departamentos Administrativos e os parceiros institucionais.

O acompañamento será realizado através de reunións periódicas, relatórios de progreso, recolla de evidencias, monitorización dos indicadores de desempeño e avaliación continua do grao de execución das accións previstas, permitindo a introdución de medidas correctivas sempre que necesario.

Os resultados da implementación serán avaliados periodicamente pola Comisión de Auto-Avaliación do Curso, constituindo soporte para os procesos de melhoria continua e para futuras avaliacións internas e externas promovidas polo INAAREES.

4. Plano de Melhorias

Indicador 1 – Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Nº	Ações de Melhoria	Responsável	Participantes	Período de Execução
1	Realizar uma palestra subordinada ao tema " O Processo Formativo do Psicólogo da Educação no ISUP ", com o objectivo de aprofundar o conhecimento sobre a missão, a visão, os objectivos, o perfil de entrada e o perfil de saída do curso.	Departamento de Gestão da Qualidade e Coordenação do Curso	Docentes, Estudantes e Pessoal Técnico e Administrativo (PTA)	Março de 2026
2	Promover uma palestra sobre Igualdade e Equidade de Género , destacando o papel do Psicólogo da Educação na promoção da inclusão, da cidadania e dos direitos humanos no contexto institucional. Coordenação do Curso	Departamento de Gestão da Qualidade e Coordenação do Curso	Comunidade Académica	Março de 2026

Meta: Garantir que, até ao final de 2026, toda a comunidade académica conheça a missão, visão e objectivos estratégicos do curso.

Indicador de Sucesso: Pelo menos 90% dos participantes demonstram conhecimento dos documentos orientadores do curso.

Evidências: Lista de presenças, programa, fotografias, relatório da actividade e questionário de avaliação.

Indicador 2 – Gestão

Nº	Ações de Melhoria	Responsável	Participantes	Período de Execução
1.	Realizar um workshop sobre os desafios da gestão da qualidade e da reavaliação do curso, de acordo com os referenciais do INAAAREES.	Departamento de Gestão da Qualidade e Coordenação do Curso	Comunidade Acadêmica	Fevereiro de 2026
2.	Promover sessões de consulta à sociedade, empregadores e parceiros institucionais para apoiar o processo de revisão curricular.	Departamento de Gestão da Qualidade e DCESH	Coordenação do Curso e Docentes	Outubro de 2025 e Fevereiro de 2026
3.	Elaborar e implementar um Plano de Formação e Desenvolvimento Profissional para docentes e gestores acadêmicos, articulado com a avaliação de desempenho.	Presidência e Coordenação do Curso	Docentes	Outubro de 2025 a Julho de 2026
4.	Implementar políticas institucionais de atração e retenção de docentes com os graus acadêmicos de Mestre e Doutor.	Presidência	Coordenação do Curso	Permanente
5.	Promover uma palestra sobre os direitos e deveres do Pessoal Técnico e Administrativo, à luz da Lei Geral do Trabalho e dos regulamentos internos da instituição.	Departamento de Gestão da Qualidade e Departamento de Recursos Humanos	PTA	Julho de 2026

Meta: Reforçar os mecanismos de gestão da qualidade e o desenvolvimento institucional.

Indicador de Sucesso: Execução mínima de 90% das ações previstas.

Evidências: Relatórios, atas, planos de formação, listas de presenças e certificados.

Indicador 3 – Currículo

Nº	Ações de Melhoria	Responsável	Participantes	Período de Execução
1	Estabelecer cooperação técnica com a Ordem dos Psicólogos de Angola, visando o alinhamento do currículo às exigências da profissão e às necessidades do mercado de trabalho.	Departamento de Gestão da Qualidade e DCESH	Coordenação do Curso e Departamento de Extensão Universitária	Permanente

Meta: Assegurar a actualização continua do currículo.

Indicador de Sucesso: Revisão curricular realizada com participação de entidades externas.

Evidências: Protocolos, pareceres técnicos, actas e proposta de revisão curricular.

Indicador 4 – Corpo Docente

Nº	Ações de Melhoria	Responsável	Participantes	Período de Execução
1	Implementar um Plano Institucional de Formação, Capacitação e Desenvolvimento do Corpo Docente, assegurando o cumprimento das políticas de recrutamento, progressão na carreira, igualdade de género e avaliação de desempenho.	Presidência	Departamento de Gestão da Qualidade, DCESH e Departamento de Recursos Humanos	Permanente

Meta: Aumentar progressivamente a qualificação académica do corpo docente.

Indicador de Sucesso: Crescimento anual do número de docentes com grau de Mestre e Doutor.

Evidências: Certificados, planos de formação, relatórios e processos individuais.

Indicador 5 – Corpo Docente

Nº	Ações de Melhoria	Responsável	Participantes	Período de Execução
1	Reforçar o funcionamento do Gabinete de Apoio ao Estudante, assegurando serviços de acompanhamento psicológico, psicopedagógico, académico, social e de orientação vocacional, bem como a promoção da participação estudantil na vida académica.	Departamento de Gestão da Qualidade e DCESH	Coordenação do Curso	Novembro de 2025 a Julho de 2026

Meta: Melhorar os níveis de acompanhamento e satisfação dos estudantes.

Indicador de Sucesso: Aumento do número de estudantes atendidos e melhoria dos índices de satisfação.

Evidências: Relatórios do gabinete, fichas de atendimento, questionários de satisfação e relatórios anuais.

Indicador 6 – Pessoal Técnico e Administrativo

Nº	Ações de Melhoria	Responsável	Participantes	Período de Execução
1	Reforçar o controlo e a supervisão sistemática dos processos de recrutamento, integração, formação, avaliação de desempenho e desenvolvimento da carreira do Pessoal Técnico e Administrativo (PTA), em conformidade com a legislação e os regulamentos institucionais.	Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Gestão da Qualidade	Pessoal Técnico e Administrativo (PTA)	Setembro de 2025/Permanente
2	Implementar um programa anual de formação contínua para o Pessoal Técnico e Administrativo, visando o desenvolvimento de competências técnicas, administrativas e tecnológicas.	Departamento de Recursos Humanos	Pessoal Técnico e Administrativo (PTA)	Anualmente

Meta: Melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços de apoio administrativo ao curso.

Indicador de Sucesso: Pelo menos 80% do PTA participa nas ações de formação e avaliação de desempenho.

Evidências: Planos de formação, listas de presenças, relatórios, certificados, relatórios e fichas de avaliação de desempenho.

Indicador 7 – Investigação

Nº	Acções de Melhoria	Responsável	Participantes	Período de Execução
1	Monitorizar a execução dos planos individuais de trabalho dos docentes e investigadores, incentivando a publicação de artigos científicos em revistas nacionais e internacionais.	DCESH e Departamento de Gestão da Qualidade	Coordenação do Curso e Docentes	Permanente
2	Elaborar e implementar uma estratégia institucional de investigação articulada com o Processo de Ensino e Aprendizagem (PEA), promovendo projectos de investigação aplicada.	DCESH e Departamento de Gestão da Qualidade	Coordenação do Curso e Docentes	Permanente
3	Incentivar a participação de docentes e estudantes em jornadas científicas, congressos, seminários e redes de investigação nacionais e internacionais.	DCESH	Docentes, Investigadores e Estudantes	Anualmente
4	Promover a captação de financiamento para projectos de investigação científica, mediante candidaturas a programas e entidades financiadoras.	Presidência e DCESH	Coordenação do Curso	Permanente

Meta: Fortalecer a cultura de investigação científica e aumentar a produção académica do curso.

Indicador de Sucesso: Aumento anual do número de publicações científicas, projectos de investigação e participação em eventos científicos.

Evidências: Artigos publicados, certificados de participação, relatórios de investigação, projectos financiados e actas de jornadas científicas.

Indicador 8 – Extensão

Nº	Ações de Melhoria	Responsável	Participantes	Período de Execução
Reforçar as actividades de extensão universitária, promovendo projectos de				
1	Intervenção comunitária nas áreas da Psicologia da Educação, orientação psicopedagógica e desenvolvimento social.	Departamento de Extensão Universitária	Comunidade Académica e Parceiros Institucionais	Mensalmente
2	Consolidar as parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil para ampliar o impacto das actividades de extensão.	Departamento de Extensão Universitária	Parceiros Institucionais	Permanente

Meta: Intensificar a intervenção comunitária e fortalecer a responsabilidade social do curso.

Indicador de Sucesso: Aumento do número de actividades de extensão realizadas e do número de beneficiários.

Evidências: Relatórios, programas, listas de presenças, fotografias, protocolos e declarações de participação.

Indicador 9 – Intercâmbio

Nº	Ações de Melhoria	Responsável	Participantes	Período de Execução
	Criar condições para promover a mobilidade académica de docentes, investigadores e estudantes, fortalecendo a cooperação nacional e internacional.	Promotória, Presidência e Departamento de Gestão da Qualidade	Departamento de Finanças, Coordenação do Curso, Docentes, Investigadores e Estudantes	Dezembro de 2025 a Dezembro de 2026
1	Implementar uma política de atracção de estudantes estrangeiros e incentivar a participação de estudantes do curso em programas internacionais de mobilidade académica.	Promotória, Presidência e Departamento de Gestão da Qualidade	Departamento de Finanças e Coordenação do Curso	Dezembro de 2025 a Dezembro de 2026
	Celebrar novos protocolos de cooperação com Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras para o desenvolvimento de actividades de ensino, investigação e extensão.	Presidência	DCESH e Coordenação do Curso	Permanente
3				

Meta: Reforçar a internacionalização do curso.

Indicador de Sucesso: Celebração de novos protocolos e aumento do número de participantes em programas de mobilidade.

Evidências: Protocolos assinados, relatórios de mobilidade, certificados e acordos de cooperação.

Indicador 10 – Infra-Estrutura

Nº	Ações de Melhoria	Responsável	Participantes	Período de Execução
1	Reforçar o acervo bibliográfico do curso, mediante a aquisição de livros físicos e digitais actualizados.	Presidência e Direcção da Biblioteca	Biblioteca e Coordenação do Curso	Permanente
2	Melhorar a conectividade à Internet nas áreas de ensino, investigação e biblioteca, assegurando maior acesso aos recursos científicos digitais.	Departamento de Tecnologias de Informação	Comunidade Académica	Junho de 2026
3	Aumentar o número de cadeiras e melhorar as condições da sala de leitura da Biblioteca do ISUP.	Direcção da Biblioteca	Comunidade Académica	Dezembro de 2025

Meta: Melhorar as condições físicas e tecnológicas de apoio ao ensino, à investigação e à aprendizagem.

Indicador de Sucesso: Melhoria dos níveis de satisfação da comunidade académica relativamente às infra-estruturas.

Evidências: Inventários, fotografias, relatórios de manutenção, registos de aquisição e questionários de satisfação.

Indicador 11 – Cumprimento da Legislação em Vigor

Nº	Acções de Melhoria	Responsável	Participantes	Período de Execução
1	Assegurar o cumprimento rigoroso da legislação aplicável ao Ensino Superior, dos regulamentos internos e dos instrutivos emitidos pelos órgãos de tutela.	Presidência e Departamento de Gestão da Qualidade	DCESH e Coordenação do Curso	Permanente
2	Promover acções de divulgação e actualização da legislação aplicável aos docentes, estudantes e Pessoal Técnico e Administrativo.	Departamento de Gestão da Qualidade	Comunidade Académica	Anualmente
3	Monitorizar periodicamente o grau de cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis ao curso, propondo medidas correctivas sempre que necessário.	Comissão de Auto-Avaliação do Curso	Coordenação do Curso	Semestralmente

Meta: Garantir a conformidade legal e regulamentar do curso.

Indicador de Sucesso: Cumprimento integral dos requisitos legais e inexistência de não conformidades relevantes.

Evidências: Relatórios de monitorização, actas, regulamentos actualizados, pareceres técnicos e evidências de auditorias internas

4. Monitorização e Avaliação do Plano

A implementação do presente Plano de Melhoria será objecto de monitorização contínua pela Comissão de Auto-Avaliação do Curso, em articulação com o Departamento de Gestão da Qualidade, a Coordenação do Curso e os demais órgãos de gestão do ISUP.

A avaliação será realizada semestralmente, através da análise do grau de execução das acções previstas, dos indicadores de desempenho definidos, das evidências produzidas e dos resultados alcançados, permitindo a introdução de medidas correctivas e preventivas sempre que necessário.

5. Conclusão

O presente Plano de Melhoria constitui um instrumento estratégico de gestão e garantia da qualidade, orientado para o fortalecimento contínuo do Curso de Licenciatura em Psicologia da Educação. A sua implementação contribuirá para a consolidação das boas práticas institucionais, o aperfeiçoamento dos processos de ensino, investigação, extensão e gestão académica, bem como para o cumprimento dos referenciais de qualidade definidos pelo INAAREES.

O sucesso deste plano dependerá do compromisso e da participação activa da Presidência do ISUP, do Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas, da Coordenação do Curso, dos docentes, estudantes, Pessoal Técnico e Administrativo e dos parceiros institucionais, numa perspectiva de melhoria contínua, responsabilidade partilhada e excelência académica.



Porto Amboim, Janeiro de 2026

O Coordenador do Curso

Yudelkis Ramirez Delgado
Mestre, Yudelkis Ramirez Delgado